



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2019 BASE LEGAL LEI 8.666/93

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Canarana, situada na Avenida Videval Seixas Dourado o Edital de LEILÃO Nº 001/2019.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PATIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.

DATA E HORÁRIO: 10 de Outubro de 2019, às 10:00 horas

PERÍODO DE VISITAÇÃO: 27 de Setembro a 08 de Outubro de 2019, em horário comercial.

LOCAL DE VISITAÇÃO: PATIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

O Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Canarana, Bahia.

INFORMAÇÕES: (074) 99652-8552; E-MAIL: licitacoes.canaranaba@gmail.com

LOTE 1: VW GOLF, completo, cor prata, chassi 3VWHJ6AU8FM057425, placa policial PJH-3319, ano. 2014 modelo: 2015;

Canarana, Bahia, 26 de Setembro de 2019.

Acácio Macário dos Santos.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº077 de 20 de setembro 2019

**“Desafeta bens públicos
inservíveis e
antieconômicos e dá
outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

a) **01** - VW GOLF, completo, cor prata, *chassi* 3VWHJ6AU8FM057425, placa policial PJH-3319, ano. 2014 modelo: 2015;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, em 23 de Setembro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

PORTARIA Nº003 DE 20 SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis e antieconômico para o Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis antieconômicos e ociosos do patrimônio público do município de Canarana, na modalidade *leilão*, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **James Alves de Oliveira Dourado**, **José Roberto Monteiro Magalhães** Cargo: Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivos, e **Carlos Cley Dias dos Santos**, Cargo: Diretor de Tributos, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis, antieconômicos e ociosos destinados a leilão;

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os seguintes bens móveis, elaborando Termo de Avaliação Previa e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

VEÍCULO:

01 - VW GOLF, completo, cor prata, *chassi* 3VWHJ6AU8FM057425, placa policial PJH-3319, ano. 2014 modelo: 2015;

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças obrigada a atender ao determinado na LC 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 20 de Setembro de 2019.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com